

# TRANSPORTE Empresas entram com processo na 4ª Vara da Fazenda Pública para devolver serviço Concessionárias de ônibus pedem extinção do contrato com prefeitura

**ALEZINHA ROLDAN E IGOR ANDRADE**  
A TARDE SP

O impasse envolvendo a prefeitura de Salvador e as concessionárias de ônibus urbanos ganhou mais um capítulo ontem. Os concessionários do serviço rodoviário municipal de Salvador entraram com processo na 4ª Vara da Fazenda Pública contra a Prefeitura para devolver o serviço à mesma.

Com contrato firmado em outubro de 2014 e operações iniciadas em maio de 2015, as empresas chegam ao final de 2017 com prejuízos que alcançam o montante de R\$ 280 milhões, segundo balanços auditados pela Grant Thornton.

A empresa aponta em seus relatórios, desde o ano de 2016, que existe "incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional do sistema de transporte", já tendo ocorrido apreensão de ônibus em razão do não pagamento do financiamento bancário.

Segundo Angela Levita, assessora técnica da Integra, que falou com exclusividade para A TARDE, as concessionárias alegam irregularidades na licitação e o não cumprimento de obrigações relativas ao equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão.

"A continuidade da operação nos moldes atuais é insustentável, tendo em vista que os custos superam as receitas da operação e a prefeitura não se dispõe a adotar as medidas de ajustes ne-



Com contrato firmado em 2014, empresas de transporte urbano iniciaram operações na capital baiana em 2015

**"A continuidade da operação nos moldes atuais é insustentável"**

ANGELA LEVITA, da Integra

**R\$ 280**

milhões é o volume de prejuízos acumulados pelas concessionárias até o final de 2017, segundo balanços auditados pela empresa Grant Thornton

cessários ao equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão", afirma. As concessionárias ainda questionam o pagamento de outorgas exigidas.

Na ação proposta sob o número 0505154-94.2018.8.05.0001, as concessionárias buscam a extinção dos contratos de concessão e que o município reassuma o transporte urbano.

**Prefeitura** Mostrando-se surpreso, o secretário de Mobilidade de Salvador, Fábio Mota, disse ao A TARDE que não iria comentar a medida das empresas porque a prefeitura ainda não foi notificada.

## ESTOQUE DE SANGUE

### Campanha por doação é intensificada em Salvador

**AMANDA SILVA**  
A TARDE SP

De acordo com o Ministério da Saúde, no Brasil apenas 1,8% da população doa sangue. Esta taxa está abaixo da estipulada pela Organização Mundial da Saúde (OMS), de 3%. Segundo especialistas e diretores de hemocentros, os maiores motivos que levam este índice a nível tão baixo são os mitos, cultura e falta de conscientização. Para ajudar a entender o quanto importante é o ato de doar sangue, a Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado da Bahia (Hemoba) intensificou as campanhas neste carnaval.

Com o slogan "Pro Carnaval ser só alegria, só com muita solidariedade", o Hemoba lançou na web e em estradas tem aumento, algo que, consequentemente, acarreta em mais acidentes de trânsito. E acidente rodoviário é apenas um dos exemplos de maiores demandas de estoque de sangue.

Segundo a Superintendência de Trânsito de Salvador (Transalvador), em 2017, durante o carnaval, foram registrados 60 acidentes, com 52 feridos e três mortes na capital.

## PATRIMÔNIO

### MP-BA solicita proteção a monumentos no Carnaval

DA REDAÇÃO

O Ministério Público da Bahia (MP-BA), recomendou à Empresa Salvador Turismo (Saltur), ontem, que adote todas as medidas para proteger os monumentos históricos, tombados ou não, e todo o entorno durante o Carnaval deste ano.

O MP-BA solicitou, ainda, que as barracas, palcos e equipamentos instalados próximos a esses monumentos tenham uma distância mínima de segurança e tenham autorização prévia do órgão de patrimônio cultural.

Além disso, o MP quer que a Guarda Civil Municipal seja orientada pela Saltur a realizar a proteção dos monumentos durante todo o período das festividades na cidade, com o objetivo de evitar danos ao patrimônio cultural.

**Vistoria** Já os trios elétricos que vão desfilar nos circuitos Dodó, Osmar, Batatinha e nas festas em bairros de Salvador (realizados em Cajazeiras, Periperi, Itapua, Liberdade, Boca do Rio, Plataforma, Pau da Lima e Nordeste de Amaralina) passam por vistoria até o próximo dia 10.

O procedimento é realizada pelo Corpo de Bombeiros e o Departamento de Polícia Técnica (DPT).

De acordo com a Secretaria da Segurança Pública (SSP-BA), a ação foi iniciada na segunda-feira e já atenderá 29 veículos – 26 foram aprovados. Três foram reprovados e terão que fazer alterações.

A expectativa do órgão é que cerca de 100 trios sejam vistoriados.

## COLÔNIA DE FÉRIAS SDB

UMA EXPLORAÇÃO DIVERTIDA PELA BAHIA E SEUS ENCANTOS.

Mais de 600 m<sup>2</sup> de atrações: labirinto, piscina de bolinhas com baleias, espaço baby com atividades de desenho em caverna, camping para leitura, arvorismo e muito mais.

**DE 15/01 A 25/02**

**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO**  
SEGUNDA A SEXTA: DAS 13H AS 21H.  
SÁBADO, DAS 10H AS 21H. E DOMINGO, DAS 13H AS 20H.  
FECHADO DOMINGO, SEGUNDA E TERCEIRA DE CARNAVAL.

**MECÂNICA**  
R\$ 150,00 EM NOTAS = 30 MINUTOS | R\$ 15,00 = 30 MINUTOS  
R\$ 50 POR MINUTO ADICIONAL

**ATRAÇÕES ESPECIAIS**  
ESPETÁCULO "MAGIA DA BAHIA" COM GRUPO STRIPULIA  
SÁBADOS E DOMINGOS, ÀS 15H.

**SHOPPING DA BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA**

**PREÇO PRESENCIAL Nº 001/2018.** Suspensão. PA Nº 408/2017. Itoma pública a SUSPENSÃO do Pregão Presencial Nº 001/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta de lixo domiciliar e hospitalar, em função da necessidade de alterações ao edital. A nova edição do edital e o novo edital são publicados posteriormente. Itapetinga-BA, 01 de fevereiro de 2018. Anderson Marcão - Pregoeiro Oficial – PML

---

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**

**BAHIA**  
GOVERNO DO ESTADO

**COMUNICADO DE REMARCAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 002/2018 - SEINFRA**

O Presidente da Comissão de Licitação comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é a Reforma e Adequação das Gavetas do Ferry Boat "X" em São Joaquim e "B" em Bom Despacho, com sessão de abertura designada para o dia 19/02/2018 às 14h30min, que fica remarcada para o dia 07/02/2018 às 14h30min, Salvador/BA, 01/02/2018. Avelino Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

**SEINFRA**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**

**ADJUDICAÇÃO.** Tendo em vista a realização do PP 02/18, realizado dia 26/01/18 às 14:30h, objeto: fornecimento de combustíveis e lubrificantes, vencedora: Auto Posto Derivado Anapó Ltda-ME, CNPJ 21.237.451/0001-99. Lote I - Gasolina Aditivada, valor global R\$ 207.000,00. Lote II - Gasolina Aditivada, valor global R\$ 207.000,00. AC Dos Santos Derivados de Petróleo, CNPJ 22.043.305/0001-13. Lote III - Diesel Comum, valor global R\$ 227.500,00. Petrobrasa Derivados de Petróleo, Lote IV - Diesel S-10, valor global R\$ 1.340.000,00. Lote V - Etanol, valor global R\$ 31.500,00; Santa Peças e Pneus Ltda, CNPJ 33.887.604/0001-31; Lote VI - Lubrificantes, valor global R\$ 143.820,00. Assim sendo, Adjudicamos em favor das mesmas e encaminhamos para homologação pelo chefe do poder executivo e publicamos no Diário Oficial. Canarana/BA, 01/02/18. Romê Xavier de Souza, Pregoeiro. (11111) HOMOLOGAÇÃO. Após verificação e constatação de que não houve recursos impetrados contra a decisão do pregoeiro referente ao PP 02/18, com julgamento das propostas de menor preço global por lote, objeto: fornecimento de combustíveis e lubrificantes. Assim, ficam as empresas: Auto Posto Derivado Anapó Ltda-ME, CNPJ 21.237.451/0001-99; Lote I - Gasolina Comum, valor global R\$ 619.500,00; Lote II - Gasolina Aditivada, valor global R\$ 207.000,00; AC Dos Santos Derivados de Petróleo, CNPJ 22.043.305/0001-13; Lote III - Diesel Comum, valor global R\$ 227.500,00; Petrobrasa Derivados de Petróleo Ltda; Lote IV - Diesel S-10, valor global R\$ 1.340.000,00; Lote V - Etanol, valor global R\$ 31.500,00; Santa Peças e Pneus Ltda, CNPJ 33.887.604/0001-31; Lote VI - Lubrificantes, valor global R\$ 143.820,00. (11) Após verificação e constatação de que não houve recursos impetrados contra a decisão do pregoeiro referente ao PP 03/18, com julgamento das propostas de menor preço global por lote, objeto: fornecimento de gêneros alimentícios. Fica homologado o PP 03/18, o qual teve como vencedora, as empresas: Endereço de Oliveira Mendonça-ME, CNPJ 27.056.338/0001-11; Lote I-Gêneros Alimentícios, valor global R\$ 196.411,00; Renato da Fortuna Gomes 01702695-59, CNPJ 28.844.089/0001-01; Lote II - Carnes, valor global R\$ 191.400,00; Osmara Suzana Seixas Oliveira Dourado - ME, CNPJ 24.184.548/0001-05; Lote III, valor global R\$ 40.500,00; Daniel Silva Lima 0438612754, CNPJ 25.985.333/0001-25; Lote IV- Frutas e Verduras, valor global R\$ 234.950,00. Assim sendo, Adjudicamos em favor das mesmas e encaminhamos para homologação pelo chefe do poder executivo e publicamos no Diário Oficial. Canarana/BA, 01/02/18. Romê Xavier de Souza, Pregoeiro. (11111) HOMOLOGAÇÃO. Após verificação e constatação de que não houve recursos impetrados contra a decisão do pregoeiro referente ao PP 02/18, com julgamento das propostas de menor preço global por lote, objeto: fornecimento de gêneros alimentícios. Fica homologado o PP 03/18, o qual teve como vencedora, as empresas: Endereço de Oliveira Mendonça-ME, CNPJ 27.056.338/0001-11; Lote I-Gêneros Alimentícios, valor global R\$ 196.411,00; Renato da Fortuna Gomes 01702695-59, CNPJ 28.844.089/0001-01; Lote II - Carnes, valor global R\$ 191.400,00; Osmara Suzana Seixas Oliveira Dourado - ME, CNPJ 24.184.548/0001-05; Lote III, valor global R\$ 40.500,00; Daniel Silva Lima 0438612754, CNPJ 25.985.333/0001-25; Lote IV- Frutas e Verduras, valor global R\$ 234.950,00. Canarana/BA, 01/02/18. Envenuto Alves Dourado, Prefeito.

---

O Instituto Mantenedor do Ensino Superior do Estado da Bahia - IMES, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.670.333/0001-89, vem, através do presente, em cumprimento ao plano de recuperação judicial aprovado e homologado nos autos do processo nº 025331-17.2011 e 65.0001, em trâmite na 11ª Vara Cível e Comercial de Salvador/BA, convocar todos os credores trabalhistas e quarentistas abaixo listados, a enviar em e-mail para o endereço eletrônico [cas Judicial@imes.com.br](mailto:cas Judicial@imes.com.br) e comparecer no seu departamento jurídico, na Avenida Luis Vieira Filho, Pólisia, Salvador/BA, para o envio de formulários de identificação originais de identificação após constituição (em se tratando de pessoas jurídicas) e conta bancária, no intuito de promover o pagamento dos valores listados no edital de credores disponibilizado no DUE/BA (edição nº 1.521), em dia 30 de setembro de 2018. **PROVEDORES TRABALHISTAS:** CALZADON ANGELO DA COSTA JUNIOR, ANIE CRISTINE SANTOS SILVA, LORENA LEMOS DANFAS, LENIRA DE SOUZA SANTOS, TAMAR SILVA VIEIRA JUNIOR, MARIJO JOSE DA SILVA, ROSE COSTA SILVA, MARLENE ALMEIDA PEREIRA LEONARDE GARCIA, MARLENE DE FARIA AGUIAR, JANA DESE SOARES, SANDARA, ANTONIO VICENTE DA FOUNTOURA MARTINS, CARLA JANAINA MOURA LACERDA, CRISTIANE OLIVEIRA CARNEIRO, DELZIANE GOMES DE ALENCAR, FAGNER SANDOVAL CASTRO DA MORA, JOSE SILVA NASCIMENTO DO SANTOS, JUCILENE CARVALHO SANTANA, KLEBER FRIEIS SILVA JUNIOR, SANDRA PARES, LIA DAIANE DONALVES BARRETO, LUIS ERNESTO FERREIRA SANTO BARBARA, MARCOS ANTONIO BASTOS BARRETO, MARCELO MACHES DE OLIVEIRA, MARCELO DE OLIVEIRA BIAS, NARA GALVAZZI, NARA GALVAZZI, PRISCILA EYE SILVA DOS SANTOS, RICARDO MENDES DA SILVA, RODRIGO SOUZA HOENHELD, TAMIRES QUEIROZ DE OLIVEIRA, UELSON BRITO OLIVEIRA, VANESSA DIAS DE OLIVEIRA, VICTOR OLIVEIRA DOS SANTOS, Salvador/BA, 01 de fevereiro de 2018.